



3ª Vara Cível da Comarca de Jales

**AUTO DE CONSTATAÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO**

Aos 06 de 10 de 2025, em diligências, nesta cidade e Comarca de Jales-SP, em cumprimento ao r. mandado digital expedido de nº. **297.2025/015008-2**, do Processo Digital nº. **1014595-34.2025.8.26.0576**, de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, em que o(a) Exequente **Banco Bradesco S.A**, move contra o(a) Executado(a): **Marcos Hideyoshi Kitayama e Cia Ltda-epp**, em curso por este r. Juízo e o Cartório da 3ª Vara Cível Judicial, onde depois de observadas e cumpridas as formalidades legais, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO** do(s) bem(s) a seguir(em) descrito(s) PLACA BLN-8430 - VW/KOMBI 1997/1997-SP,

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO REFERIDO VEICULO em bom estado de conservação e funcionamento; pneus em bom estado de conservação

**AVALIAÇÃO DO(S) REFERIDO(S) BEM(S): R\$** 24.828,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte oito reais)  
1 1 1 1 1 1

conforme estimativa obtida através de pesquisa realizada na Tabela Fipe e nos sites especializados na internet de venda veículos.

Feita a penhora do referido imóvel, **NOMEEI** depositário fiel, o(a) Representante da Executado(a) Sr(a). **Marcos Hideyoshi Kitayama**, portador do CPF nº **074.865.858-04**, residente e domiciliado no endereço indicado no mandado, que aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, na forma e sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

*Jorge S. Neves*

*Marcos Hideyoshi Kitayama*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE GONZAGA NEVES, liberado nos autos em 04/11/2025 às 10:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014595-34.2025.8.26.0576 e código IkdR6Z1A.